Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Departamento Pessoal

DECRETO Nº 1423 DE 06 DE SETEMBRO DE 1983.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% AO SR. WALDIR OLKOSKI.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no processo nº 3258 de 01-08-83, deferido em data de 26-08-83.

D E C R E T A

Artº 1º - Fica concedido ao Sr. WALDIR OLKOSKI, a gratificação adicional de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 12 de agosto de 1983.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ERECHIM, 06 DE SETEMBRO DE 1983.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Sec. Mun. de Administração.